

PORTARIA Nº 12.226, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. **LAUDINEIA APARECIDA COLADÃO DOS SANTOS**, Professor I, RG nº 14.377.735-X, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, a partir de 08 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo nº 4.776/14.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração